

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS

Resolução – CONSEPE - n.º 104/18/12/2007

Reestruturação das Matrizes Curriculares dos cursos de graduação do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 11 e 12 do Estatuto,

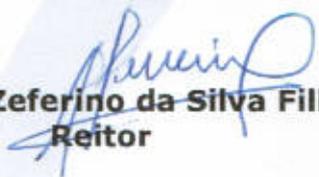
RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a implantação de novas Matrizes Curriculares para os cursos de Administração Empreendedora, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas - Bacharelado, Ciências Biológicas - Licenciatura, Ciências Contábeis, Comunicação Social - Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Computação - Sistemas de Informação, Direito, Educação Física - Bacharelado, Educação Física - Licenciatura, Enfermagem, Engenharia Elétrica, Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Sanitária e Ambiental, Farmácia, Filosofia, Fisioterapia, Geografia, História, Letras - Português e suas Literaturas, Letras - Português/ Inglês e suas Literaturas, Nutrição, Pedagogia, Psicologia e Turismo.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

Coronel Fabriciano, 18 de dezembro de 2007.


Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor